



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 180/2023

A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 122 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 180/2023.

### EMENDA ADITIVA

O artigo 5º do projeto de lei 180/2023 passa a conter o §4º com a seguinte redação:

§ 4º. Fica estabelecido que para cumprimento do § 2º dessa referida lei, a empresa PAIAGUÁS AGRI S/A, deverá executar a obra no Equipamento Comunitário 01, registrado na matrícula 21.258, Data: 29/12/2023, Livro: 02-DA, tendo como área total de 11.132,47 metros quadrados.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 02 de abril de 2024

Sala das Comissões em 02 de abril de 2024.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS  
Presidente

Deroci de Matos  
Membro/Relator

Eva Auxiliadora Sousa Dantas  
Membro